



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº075 –Data 08/05/2017

Esta é a Edição Nº075 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº -034/2017 – **OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de laboratórios de análise clínicas para atendimento aos usuários do SUS, do Município de São Sebastião do Oeste, conforme suas necessidades e abrangendo todas as especialidades constantes da tabela SUS. **CONTRATADO :ANDRÉ MOREIRA SILVA-ME, CNPJ Nº10.692.311/0001-12..** Vigência: 12 MESES. Valor total de R\$240.000,00 . Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Processo Nº22/2017, Modalidades Inexigibilidades Nº002/2017 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à processo de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de laboratórios de análise clínicas para atendimento aos usuários do SUS, do Município de São Sebastião do Oeste, conforme suas necessidades e abrangendo todas as especialidades constantes da tabela SUS. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, conforme o bem elaborado parecer Jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

> **ANDRÉ MOREIRA SILVA-ME, CNPJ Nº10.692.311/0001-12.**

São Sebastião do Oeste, 28 de abril de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 28 de abril de 2017. Tatiana Maria Ribeiro Gomides, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

LEI N°690, DE 08 DE MAIO DE 2017

LEI N° 690, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Altera a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A remuneração mensal do membro do Conselho Tutelar Municipal é fixada em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único – O valor que se refere o caput será corrigido anualmente pelos mesmos índices e na mesma data dos reajustes dos vencimentos dos servidores efetivos do Município de São Sebastião do Oeste, ficando ainda assegurado aos Conselheiros Tutelares a remuneração mínima equivalente ao valor do salário mínimo nacional, nos reajustes futuros de suas remunerações.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 08 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO